



MUNICÍPIO DE CHAVES

## **EDITAL N.º 130/2022**

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, é notificado o Sr. Armindo de Carvalho Monteiro, para no prazo de 30 dias, adotar junto dos serviços técnicos competentes deste Município, as diligências necessárias tendentes à regularização da operação urbanística, levada a efeito, no Loteamento 2/92 – Lote-23, Lugar das Casinhas, Avenida da Cocanha, n.º 112 – União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge, conforme teor da Informação/Proposta n.º 262/DAG/FIS/2022, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 25/10/2021, o subscrevi

Chaves, 21 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica